



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N.º 503- A, DE 2002

(Da Sra. Miriam Reid)

Altera o inciso II do art. 208 para assegurar a garantia do ensino médio; tendo parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela admissibilidade desta, da PEC 78/ 2003, da PEC 210/2003 e da PEC 232/2004, apensadas (relator: DEP. MAURÍCIO QUINTELLA LESSA).

DESPACHO:

À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA.

APRECIÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

S U M Á R I O

I - Proposta inicial

II - Propostas apensadas: 78/2003, 210/2003 e 232/2004

III - Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania:

- parecer do relator
- parecer da Comissão

Código de Autenticação > não encontrado

[InternetShortcut]

URL=http://imagem.camara.gov.br/dc_20.asp?selCodColecaoCsv=D&Datain=16/04/2002&txpagina=17224&altura=650&largura=800



Proposição: PEC-503/2002

Autor: MIRIAM REID

Data de Apresentação: 19/3/2002

Ementa: Altera o inciso II do art. 208 para assegurar a garantia do ensino médio.

Possui Assinaturas Suficientes: NÃO

FIM DO DOCUMENTO
